Docusign Envelope ID: DCE8D9E2-259A-85ED-8137-418A63721987

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, NA FORMA ABAIXO QUALIFICADA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Dra. DILMARA AMARAL SILVA**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, **EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO**, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**, de CNPJ nº 60.975.737/0017-19, estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2047, Centro, Limoeiro do Norte/CE, doravante denominado simplesmente **HOSPITAL**, neste ato representado por seu Superintendente Corporativo, [redacted] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a celebração original do **CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA**, que tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do teto da Média e Alta Complexidade (MAC);

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025**, do Ministério da Saúde, que estabeleceu recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, visando ao cumprimento das disposições da Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da **Nota Técnica Conjunta nº 155/2026-SAES/GAB/SAES/MS**, a qual define que os referidos recursos possuem natureza estrita de recomposição econômico-financeira e revisão periódica de serviços SUS já prestados, vedando expressamente a imposição de novos planos de trabalho ou de metas assistenciais qualitativas e quantitativas como condição para o repasse;

Rubrica

ANDRE VIANA GARRIDO:01184542341 Assinado de forma digital por ANDRE VIANA GARRIDO:01184542341 Dados: 2026.06.24 16:31:08 -03'00'

Docusign Envelope ID: DCE8D9E2-259A-85ED-8137-418A63721987

CONSIDERANDO, por fim, que o anexo consolidado da mencionada Portaria Federal destinou especificamente ao Município de Limoeiro do Norte, para o CNES 2527707 (Hospital São Raimundo), o montante de **R$ 288.188,55 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aporte financeiro extraordinário e temporário de recursos federais ao **CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA**, no valor total de **R$ 288.188,55 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, em conformidade com o cronograma de repasses da Portaria GM/MS nº 9.760/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA REVISIONAL E DISPENSA DE METAS Em estrito cumprimento à Nota Técnica Conjunta nº 155/2026-SAES/MS, as partes reconhecem a natureza de recomposição econômico-financeira do presente recurso, ficando o **HOSPITAL** dispensado da apresentação de plano operativo inédito ou do cumprimento de metas de produção adicionais como condicionante para o recebimento do valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL Em razão do aporte financeiro ora aditado, o valor total estimado para a execução do convênio no exercício de 2026, previsto na Cláusula Sexta do instrumento original, fica acrescido da quantia descrita na Cláusula Primeira deste termo, passando a integrar o orçamento orçamentário do corrente ano fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para cobertura deste aditivo correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde transferido ao Fundo Municipal, onerando o Programa de Trabalho **10.302.5118.8585** (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) e Elemento de Despesa **3.3.50.41.00 – Contribuições**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e permanecem plenamente vigorando todas as demais cláusulas, parágrafos e condições estabelecidas no **CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA** que não colidirem com o presente instrumento.

Rubrica

ANDRE VIANA GARRIDO:01184542341

Assinado de forma digital por ANDRE VIANA GARRIDO:01184542341
Dados: 2026.06.24 16:31:26 -03'00'

Docusign Envelope ID: DCE8D9E2-259A-85ED-8137-418A63721987

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Limoeiro do Norte, 24 de junho de 2026.

[redacted]

Prefeita Municipal

EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISOSTOMO:83365540334
Assinado de forma digital por EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISOSTOMO:83365540334
Dados: 2026.06.24 08:41:25 -03'00'

EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Saúde
Pelo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Assinado por:
Justino Scatolin
89A97D7C5CC341D...

JUSTINO SCATOLIN
Pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO RAIMUNDO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAQUEL MENON DE ALENCAR
Data: 24/06/2026 08:49:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: YARA KILVIA DA COSTA DE MELO DE LIMA
CPF: _____
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por YARA KILVIA DA COSTA DE MELO DE LIMA
Dados: 2026.06.30 18:00:27 -03'00'

ANDRE VIANA GARRIDO:01184542341
Assinado de forma digital por ANDRE VIANA GARRIDO:01184542341
Dados: 2026.06.24 16:31:45 -03'00'